



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 034/2018 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da UEPA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos – TURMA GRATUITA, no Município de Cametá/PA.

1 - DO CURSO

1.1 - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 420 h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Modular no horário de Sexta: 18h as 22:00 h, Sábado 08h00 as 18h00 e Domingo de 8h00 as 18:00, tendo início previsto para mês de agosto/2018.

1.2 - O Curso somente será concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas e também elaborar, defender e obter aprovação na monografia que deve ser orientada por professores do Curso.

1.3 - O aluno deverá integralizar o Curso no mínimo em 01 (um) ano e no máximo de 03(três) anos, de acordo com Resolução nº 2076/2010 CONSUN/PA. A não observância deste critério implicará o desligamento do aluno do curso.

1.4 - Para obtenção de qualquer informação e/ou documentos, tais como: declarações, requerimentos, certificados e outros, o aluno deverá procurar a Coordenação (UEPA-CAMETÁ) no horário de funcionamento das 8h00 às 16h00, de segunda a sexta feira.

2 – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

2.1 - Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

2.2 - Podem candidatar-se ao curso os graduados em Agronomia, Nutrição, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia de Pesca ou áreas afins.

3 - DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1 ISENÇÃO DA TAXA

3.1.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.1.2. Também será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, mediante as seguintes condições:

- a) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página do processo em www2.uepa.br/proseed17;
- b) Laudo médico especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo;
- c) Cópia do documento de identificação;
- d) Cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.

3.1.3. Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

- a) Solicitar, através de requerimento a secretaria dos respectivos Campus de Belém (CCNT) e Cametá a isenção da taxa de inscrição que ocorrerá no período de 03/05/2018 a 07/05/2018.
- b) declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 3.1.1 ou “ã”, “b”, “c” e “d” do item 3.1.2 desta Chamada Pública;

3.1.4 A Comissão Executiva do Processo seletivo consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.1.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.1.6 O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 18/05/2018, no site www.uepa.br.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

3.2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 3.2.1. 01 foto $\frac{3}{4}$ recente e ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 3.2.2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta) reais, cujo depósito deverá ser efetuado no BANPARÁ – Ag. nº 014 – C/C nº 180317-4, para o candidato que não se enquadra no item 3.1.
- 3.2.3. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 3.2.4. Cópia do comprovante de residência.
- 3.2.5. Cópias do Diploma e Histórico da graduação (Curso e Instituição reconhecidos pelo MEC) reconhecidas em cartório;
- 3.2.6. 01(uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.

No ato da inscrição, o candidato deverá também indicar a necessidade de atendimento especializado.

O não atendimento aos critérios estabelecidos no Item 3 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4. DO LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e locais discriminados a seguir:

4.1. Período de inscrição: **03/05 a 01/06/2018**

4.2. Local de inscrição:

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia /UEPA – Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu - COAD/CCNT – Trav. Enéas Pinheiro 2626, Marco – Bloco II – 2º andar

Universidade do Estado do Pará UEPA Cametá, Av. Inácio Moura, 871, Cametá.

Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Da comissão do processo seletivo:

O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado por uma comissão composta pelos:

- a) Coordenador do curso
- b) Dois docentes do curso
- c) Assessoria Pedagógica da Universidade do Estado do Pará.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

5.2 - O Processo Seletivo constará de:

- a) **Carta de intenção:** Carta de intenção do candidato direcionada à coordenação do curso, dissertando a respeito de sua intenção/objetivo em cursar a especialização.
- b) **Currículo Lattes comprovado:** Deverá ser apresentado o Currículo Lattes com as demais comprovações dos últimos 5 anos juntamente com o quadro de pontuação para análise de currículo de candidatos ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos (Anexo II).

6- DOS RECURSOS

6.1 O candidato terá até 03 (três) dias úteis após a divulgação da homologação das etapas para apresentar recurso ao processo, que deverá ser feito via protocolo no mesmo local de inscrição. Parágrafo Único - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o término do prazo para interposição de recurso.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer dentro do prazo de dois (02) dias úteis (48 hs) após o lançamento.

7.2. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

7.3. A impugnação ao edital deverá ser dirigida por meio do Requerimento a COAD/CCNT que, em conjunto com a Procuradoria Jurídica da IES, quando necessário, após exame, encaminhará para deliberação do Diretor de Centro do CCNT.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final do candidato será aquela obtida pela soma da média da carta de intenção e do currículo lattes comprovado.

8.2. Cada item, carta de intenção e currículo lattes comprovado, valerá dez (10) pontos e a nota final do candidato será calculada pelo somatório e média das duas etapas.

8.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.

8.4. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis.

8.5. Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

estiver acima do limite de vagas disponíveis.

8.6. Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na ordem de classificação de que trata o item 8.2., em caso de não comparecimento ou desistência de candidato previamente convocado.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

9.2. Maior pontuação na análise do Curriculum Lattes;

9.3. Maior pontuação na Carta de Intenção;

9.4. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento..

10- DO RESULTADO

10.1 - A relação final dos aprovados será divulgada no site da UEPA no dia 05/07/2018, em ordem decrescente de pontuação.

11– DA MATRÍCULA

11.1 - Matrícula:

Período: 06 a 11/07/2018.

Local:

UEPA – BELÉM: Centro de Ciências Naturais e Tecnologia /UEPA – Coordenação de Pós- Graduação Lato Sensu - COAD/CCNT – Trav. Enéias Pinheiro, 2626 - Marco – Bloco II – 2º andar
UEPA-CAMETÁ, Av. Inácio Moura, 871, Cametá.

Requisitos: RG; CPF; Título e comprovante da última eleição; certificado militar, comprovante residência, diploma e histórico escolar (cópia e original).

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	03/05/2018 até 01/06/2018	COAD- CCNT/UEPA/BELÉM Trav. Enéias Pinheiro 2626, Marco – Bloco II – 2º andar e UEPA/CAMETÁ Av.	COAD - CCNT/UEPA/BELÉM 8:00 AS 14:00H UEPA/CAMETÁ: 8:00 AS 17:00H





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

		Inácio Moura, 871, Cametá.	
Solicitação de isenção de Taxa de Inscrição	03/05/2018 a 07/05/2018	COAD - CCNT/UEPA/BELÉM Trav. Enéas Pinheiro 2626, Marco – Bloco II – 2º andar e UEPA/CAMETÁ Av. Inácio Moura, 871, Cametá.	COAD - CCNT/UEPA/BELÉM 8:00 AS 14:00H UEPA/CAMETÁ: 8:00 AS 17:00H
Resultado provisório das solicitações de isenção	11/05/2018	Site da UEPA	Até às 17h
Recurso contra resultado provisório do pedido de isenções	14/05/2018 a 16/05/2018	COAD- CCNT/UEPA/BELÉM Trav. Enéas Pinheiro 2626, Marco – Bloco II – 2º andar e UEPA/CAMETÁ Av. Inácio Moura, 871, Cametá.	COAD - CCNT/UEPA/BELÉM 8:00 AS 14:00H UEPA/CAMETÁ: 8:00 AS 17:00H
Resultado DEFINITIVO das solicitações de isenção	18/05/2018	Site da UEPA	Até às 17h
Resultado da Homologação das Inscrições	08/06/2018	Site da UEPA	Até às 17h
Prazo para recursos à Homologação das Inscrições	11 a 13/06/2018	Protocolo CCNT/UEPA e UEPA Cametá	8:00 as 14:00h
Resultado final da Homologação das Inscrições	18/06/2018	Site da UEPA	Até às 17h
Resultado Provisório das Etapas (carta de intenção e Currículo Lattes)	22/06/2018	Site UEPA	Até às 17h
Prazo para recursos do resultado	25 e 27/06/2018	UEPA CCNT e UEPA Cametá	8:00 as 14:00h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

provisório das etapas (carta de intenção e currículo lattes)			
Resultado definitivo das Etapas (carta de intenção e Currículo Lattes)	28/06	Site UEPA	Até às 17h
Resultado preliminar da classificação geral	29/06	Site da UEPA	Até às 17h
Prazo para Recurso do Resultado preliminar da classificação geral	02 a 04/07/2018	COAD- CCNT/UEPA/BELÉM Trav. Enéas Pinheiro 2626, Marco – Bloco II – 2º andar e UEPA/CAMETÁ Av. Inácio Moura, 871, Cametá.	COAD - CCNT/UEPA/BELÉM 8:00 AS 14:00H UEPA/CAMETÁ: 8:00 AS 17:00H
Resultado Final da Seleção	05/07/2018	Site UEPA	Até às 17h
Matricula	6 a 11/07/2018	UEPA CCNT e UEPA Cametá	Até às 17h

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a COAD e a Comissão Examinadora.

Belém, 02 de maio de 2018.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____

INST. DA GRADUAÇÃO: _____

MAIOR TITULAÇÃO: _____

ENDEREÇO RESID. _____

BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____

TELEFONE RESID.(____) _____

CELULAR:(____) _____ E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: _____

LOCAL/DATA: _____

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ASS. DO (A) RESPONSÁVEL PELA INSC.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

LOCAL/DATA: _____

ASSINATURA CANDIDATO (A)

ASS. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

NOME DO CANDIDATO: _____

OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS (ÚLTIMOS 5 ANOS) DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA PELA PLANILHA DE PONTUAÇÃO.

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
1. Trabalhos Publicados	(até 3,0 pontos)		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou artigo publicado com qualis A.	0,6 por trabalho		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional e/ou artigo publicado com qualis B.	0,5/ por trabalho		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico Regional/local e/ou artigo publicado com qualis C.	0,4/ por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional e/ou Apresentação de Trabalho.	0,3/ por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional e/ou Apresentação de Trabalho.	0,2/ por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local e/ou Apresentação de Trabalho.	0,1/ por trabalho		
2.PRODUÇÃO TÉCNICA	(até 2,0 ponto)		
Organização ou produção de evento (técnico, científico, artístico) internacional	0,3/organização		
Organização ou produção de evento (técnico, científico,	0,2/organização		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

artístico) nacional			
Organização ou produção de evento (técnico, científico, artístico) regional/local	0,1/organização		
3.DADOS COMPLEMENTARES	(até 2,0 ponto)		
Participação em Monitoria.	0,6/ano completo		
Participação de projetos de ensino e/ou, pesquisa e/ou, extensão.	0,3/ano completo		
Ministrar curso, e/ou minicurso, e/ou oficina; e/ou Proferir Palestra, e/ou Conferência; e/ou Coordenar mesa redonda.	0,3/por apresentação		
Participação em curso, e/ou minicurso, e/ou oficina, e/ou palestra, e/ou conferência, e/ou mesa redonda, e/ou seminários, e/ou Apresentação de Banner, e/ou comunicação oral	0,1/por participação		
Prêmios científicos	0,5/por prêmio 4		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	(até 3,0 ponto)		
Industria de Processamento de Alimentos	0,5/ano completo		
PONTUAÇÃO TOTAL (10 pontos)			